

relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
115858021	31/009162/21	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	A.Penit	03/11/20 A 02/03/21	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0121, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSILENE ROSA LOUBET, matrícula n. 21309021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV, V, e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, incisos I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV, V, e §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022849/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0122, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE QUEIROZ DE SALLES ZECHI, matrícula n. 61418021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível 7, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 11/015018/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0123, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MAURA MARTINS COLMAM PINEDO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido AUREO LUZIANO PENEDO, matrícula n. 29687021, aposentado pelo cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia-Classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/501951/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

